



Ofício nº 295/2020

Assunto: Resposta ao Ofício COMED nº 18/2020.

Divinópolis, 08 de maio de 2020.

Ao senhor
Rodrigo Rodrigues Ferreira
Presidente do COMED
Av. Getúlio Vargas, 268
Divinópolis – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício supracitado, encaminhado a esta Secretaria em 08/05/2020, referente à apreciação do documento das **DIRETRIZES PARA NORTEAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS** por parte deste Conselho, ponderamos que:

- em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, estamos vivendo mundialmente uma situação inusitada no âmbito educacional;
- o documento das **DIRETRIZES PARA NORTEAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS** foi elaborado, tendo em vista as normativas aplicadas à educação, especialmente a LDB 9394/96, o Parecer N ° 5, de 28/04/2020, e o art. 6º do Decreto N° 13.767/2020;
- é necessário iniciar as atividades remotas no próximo dia 11/05/2020, conforme art. 3º do Decreto N° 13.767/2020;
- devemos atender os anseios e solicitações dos diretores escolares para organização e orientação dos profissionais envolvidos na execução das atividades remotas.

Portanto, tendo em vista o momento atípico de instabilidade pelo qual temos passado e visando não adiar a implementação de algumas medidas, a fim de não comprometer ainda mais o calendário escolar do ano de 2020 é que esta Secretaria encaminhará, ainda hoje, o documento para as unidades escolares, contendo as Diretrizes que irão nortear as atividades não presenciais, uma vez que a situação poderá se ajustar no percurso da implementação.

É importante destacar que o referido documento não está pronto e acabado, ao contrário, é um documento aberto a sugestões e alterações.

Vale lembrar também que o diálogo com o COMED continua aberto como sempre esteve e que a intenção é criar mecanismos que não limitem as iniciativas, não significando com isso, que a SEMED esteja restringindo a participação deste Conselho.

Agradecemos o empenho, aguardamos a apreciação do referido documento e contamos com o valioso apoio deste Conselho.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Soares Prado
Secretária Municipal de Educação

Rua Minas Gerais, 1474, Centro – Divinópolis MG
CEP 35500003 Divinópolis/MG